



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 004/1979

Revogada p/ Resolução nº 420 de 09.02.2010

Concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis

“O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, o título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 17 de maio de 1979

Ari Soares de Oliveira

Presidente

Publicado no Jornal Diário do Oeste nº2518- data 19/05/1970.